

RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 19/2010

**REFERENDA A PORTARIA GR N.º 17/2010 QUE
ALTEROU O NÚMERO DE VAGAS DO CURSO
DE ENGENHARIA AMBIENTAL,
BACHARELADO, TURNO NOTURNO DA FAE
CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 1º de outubro de 2010, constante do Processo CONSEPE 18/2010 – Parecer CONSEPE 18/2010, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica referendada a alteração do número de vagas do curso de Engenharia Ambiental, bacharelado, turno noturno, da FAE Centro Universitário: de 100 para 50 vagas anuais.

Art. 2º A oferta do número de vagas descrita no art. 1º constará no Edital do Processo Seletivo 2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Curitiba, 1º de outubro de 2010.

Frei Nelson José Hillesheim, OFM
Presidente